

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0032598-14.** **Data:** 07/02/2012. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 67, lote 01 (parte), bairro São Benedito, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte: 12,00 metros com a Rua São João; ao sul: 12,00 metros com parte do lote 01; ao leste: 11,00 metros com o lote 02; e ao oeste: 11,00 metros com a Rua 17. Área total de 132,00m² e Perímetro de 46,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 00011030180605109110, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário:** LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, construtor de pneus, RG nº 1.719.659-SSP/MA, inscrito no Cpf nº 429.414.403-30, residente e domiciliado na Rua 17, nº 2441, bairro São Benedito, nesta cidade. Registro anterior R-1-30.445, fls. 195, Livro Registro Geral 02-DC, deste Cartório, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 07 de fevereiro de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0032598-14, trasladada M. 32598, às fls. 254, do Livro 02-DJ, datada de 07/02/2012. (Transportada para Ficha em 19/09/2023).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 10/07/2012; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0032598-14; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 17, nº 2425, quadra 67, lote 01 (parte), bairro São Benedito, nesta cidade, com a área de 91,60m²,** construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado com tinta à base d'água e possui as seguintes dependências: **01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 despensa e 01 banheiro. Área construída: 91,60m².** Valor da Construção: R\$ 84.645,73 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Construção própria com apresentação de CND nº 000242012-16001433. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 00011030180605122610, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA - 1103018060XXXX. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 10 de julho de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 18/09/2012; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0032598-14; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Contrato nº 8.4444.0146508-0. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, em que figuram como parte **VENDEDOR(ES): LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/11/1975, outras ocupações informais, portador(a) da carteira de identidade nº 02635125668, expedida por DETRAN/PI, em 07/04/2008, e do CPF nº 429.414.403-30, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua vinte, 2207, Pq. Piauí em Timon-MA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): ACHILES ALEXANDRE SOARES DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/01/1978, Agenciador de propaganda, portador da carteira de identidade RG nº 1595833, expedida por SSP/PI, em 16/07/2012 e do CPF 754.951.203-53, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1, no Livro nº 14.-Registro Auxiliar do TIMON de TIMON-MA e seu cônjuge FJAMALIA Rodrigues LEITE

SOARES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/09/1978, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 1869538, expedida por SSP/PI em 23/04/2009 e do CPF 009.315.683-90, residente e domiciliado(a) em R Dr João Lula, 1441, Pq. Piauí em Timon/MA, e como parte **CREDOA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **AURELIO EUGENIO SANTOS**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 01717394, expedida pela SSP/MA, em 30/12/1985, e, do CPF nº 291.743.173-34, conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08-01-2007 no 01 Ofício de Notas de São Luís/MA, e substabelecimento lavrado às folhas 178 do livro 559, em 08-01-2007 no 01 Ofício de Notas de São Luís/MA, doravante designada CAIXA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para; **ACHILES ALEXANDRE SOARES DA SILVA** já qualificada, pelo valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), ficando referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) na forma seguinte: 1 - **Origem dos Recursos** - FGTS/UNIÃO; 2- **Norma Regulamentadora**: HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI. 3- **Valor da Operação** - R\$ 84.408,57; 4 - **Desconto** - R\$ 15.942,00. 5 - **Valor da Dívida** - R\$ 68.466,57. 6- **Valor da Garantia Fiduciária** - R\$ 87.500,00: 7- **Sistema de Amortização**: SAC - 8 - **Prazo, em meses de Amortização** - 300. **De negociação**: 0: 9- **Taxa Anual de Juros (%) Nominal**: 4.5000, **Efetiva**: 4.5939. 10- **Encargo Inicial** - Prestação (a+j): R\$ 484,97 - **Taxa Administração**: R\$ 0,00; FGAB R\$ 10,37 **Total**: R\$ 495,34 - 11- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 03/10/2012. 12 - **Época de Recalculo dos Encargos**: De acordo com a Clausula Décima Primeira. 13- **Data do Habite-se**: 19/07/2012. 14- **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação**: DEBITO EM CONTA. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 18 de setembro de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 126131; Data 29/06/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0032598-14; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **03/06/2026**, em face do devedor fiduciante, **ACHILES ALEXANDRE SOARES DA SILVA E JAMALIA RODRIGUES LEITE SOARES**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$ 97.750,15 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos). **ITBI**: nº **2026001604**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 27/05/2026, no valor de R\$ 1.759,50 (**hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), com pagamento efetuado em data de: 27/05/2026. Dou fé. Timon-MA, 15 de julho de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 15 de julho de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678NZD7NHVQB6892G38

15/07/2026 09:44:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS
R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 03/06/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440146508**, averbada na matrícula(s) nº(s). **32598**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ACHILES ALEXANDRE SOARES DA SILVA, CPF: 754.951.203-53 e JAMALIA RODRIGUES LEITE SOARES, CPF: 009.315.683-90**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 97.750,15, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

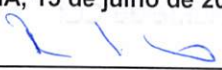
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi protocolado no atendimento sob o nº 126131, às Fls. 57v, Livro 1-O, datado de 29/06/2026, Averbado no Sistema com os seguintes dados: Av. 3. 029678.2.0032598-14, Protocolo 222190, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 15 de Julho de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 15 de julho de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário - TJMA

Selo: REGTOR029678S5ADO8VXIA5C4G31

18/07/2026 13:05:08, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71 FERRFIS R\$

8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CSHGV-GMMKC-TE8XN-XYF4U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CSHGV-GMMKC-TE8XN-XYF4U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>